



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Lei nº 1952 de 05 de Abril 2004.

“Denomina Norberto Pereira da Silva, a Praça da Estação de Governador Portela”

A Câmara Municipal e Miguel Pereira aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Norberto Pereira da Silva, a Praça da Estação de Governador Portela, no 2º Distrito deste Município, onde se encontra um quiosque e a quadra de esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 06 de abril de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA

Prefeito Municipal